



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.624/2016, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2016.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 306, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

“Dispõe sobre alteração da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, designada pela Portaria nº 342, de 08 de março de 2013 e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o ofício nº 001/2016/CAE, de 15 de Abril de 2016,

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a alínea a) do Parágrafo §1º do Artigo 1º da Portaria nº 342, de 8 de março de 2013, passarão a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 1º: ...

§ 1º Representantes do Governo Municipal:
Titular: SUANNY TALLINY MACÊDO DE MORAIS

Art. 2º - Ficam ratificados os demais membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2013-2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 307, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional à Servidor Municipal e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009,

Considerando Processo nº 179/2016, protocolado em 28 de Março do ano de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, pelo (a) Funcionário (a) CIBELE DA SILVA FURTADO, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Símbolo PA, Classe A3, matrícula E19180;

Considerando, que o (a) Professor (a) requereu Progressão Funcional Vertical, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação em Ciências da Educação em Nível de Mestrado, ministrado pela Universidade Gama Filho - UGF, para tanto, juntou cópia da documentação necessária, constante nos autos do Processo nº 179/2016,

Considerando finalmente, que após análise, a Procuradoria Geral do Município opinou pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher todos os requisitos essenciais amparados pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical a(o) Servidor(a) Municipal CIBELE DA SILVA FURTADO, matrícula E19180, do cargo de Professor Polivalente, Classe A, símbolo PA3, referência A3, para o cargo de Professor Polivalente, Classe A, símbolo PA4, referência A4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 42, I, c/c com o Art. 38, I, alínea “b” da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009, que trata sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 308, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional à Servidor Municipal e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009,

Considerando Processo nº 206/2016, protocolado em 04 de Abril do ano de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, pelo (a) Funcionário (a) ZENICLEIDE TOMÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Símbolo PA, Classe A3, matrícula E19131;

Considerando, que o (a) Professor (a) requereu Progressão Funcional Vertical, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação em Ciências da Educação em Nível de Mestrado, ministrado pela Universidade Gama Filho - UGF, para tanto, juntou cópia da documentação necessária, constante nos autos do Processo nº 206/2016,

Considerando finalmente, que após análise, a Procuradoria Geral do Município opinou pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher todos os requisitos essenciais amparados pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical a (o) Servidor (a) Municipal ZENICLEIDE TOMÉ DA SILVA, matrícula E19131, do cargo de Professor Polivalente, Classe A, símbolo PA3, referência A3, para o cargo de Professor Polivalente, Classe A, símbolo PA4, referência A4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 42, I, c/c com o Art. 38, I, alínea “b” da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009, que trata sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 18 de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS

RESOLUÇÃO Nº 142/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Eletrônico SARGSUS do município de Cuité/PB, referente ao exercício de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de Março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do Relatório de Gestão Eletrônico SARGSUS do município de Cuité/PB, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo Poder Executivo Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité (PB) em 15 de abril de 2016.



Gentil Venâncio Palmeira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 143/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do Programa de Prótese Dentária referente aos exercícios de 2010 a 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de Março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do Relatório do Programa de Prótese Dentária referente aos exercícios de 2010 a 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo Poder Executivo Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité (PB) em 15 de abril de 2016.



Gentil Venâncio Palmeira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 144/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do Prazo de entrega da obra da UPA 24 horas.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de Março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prorrogação do Prazo de entrega da obra da UPA 24 horas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo Poder Executivo Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cuité (PB) em 18 de maio de 2016.



Gentil Venâncio Palmeira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPrensa OFICIAL MUNICIPAL

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,

CEP 58.175-000. Cuité Paraíba

(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br